



## DECRETO Nº 147, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.399,30.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.583/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.399,30 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7214	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7498	R\$ 5.526,73
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 376	R\$ 91.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 384	R\$ 17.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 374	R\$ 23.872,57
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6702	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 396	R\$ 31.000,00
SUBTOTAL	R\$ 202.399,30

### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA 7799	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL	R\$ 36.000,00

TOTAL	R\$ 238.399,30
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, as reduções orçamentárias, de igual valor, nas seguintes dotações:

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 403	R\$ 3.942,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6640	R\$ 9.374,40
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA 366	R\$ 55.632,97
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7471	R\$ 1.262,73
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5706	R\$ 4.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA 431	R\$ 264,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$ 40.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 393	R\$ 18.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA 7257	R\$ 23.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7258	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 390	R\$ 5.923,20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 202.399,30</b>

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7798	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 19	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 25	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 238.399,30</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 01 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

